LEI MUNICIPAL Nº 4.680, 10 DE ABRIL DE 2008

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA GLYCÉRIO MORAES COUTINHO.

(Autor: Ver. Luiz Pereira Lopes).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Glicério Moraes Coutinho, a Rua Projetada localizada na Gleba Alberto de Barros Cobra, do Bairro Vila Verde, no cruzamento da Rua Alfredo Ribeiro do Valle, com saída para a Avenida Vicente Simões, na altura do número 1080.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Lei entra em vigor na data de sua publicação.